

**PTI**Parque Tecnológico
ItaipuCNPJ: 07.769.688/0001-18
Av. Presidente Tancredo Neves, 6731
85867-900 - Foz do Iguaçu, PR
Tel. (45) 3576-7200
www.pti.org.br**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL****Processo nº.: 0360/2019****Edital nº.: 0047/2019****Modalidade:** Licitação Presencial**Norma Aplicável:** Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Fundação Parque Tecnológico Itaipu-Brasil - "RELC", registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro de Pessoas Jurídicas, Comarca de Foz do Iguaçu (PR), sob o nº 0207981, Livro B-1399, folhas 201 a 290.**OBJETO:****REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual Contratatação de Coffee Break**

Aos **onze dias de junho de 2019, às nove horas**, no Espaço **Florestan 1**, na Fundação Parque Tecnológico Itaipu-Brasil, em sessão pública, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela **RCD 061/2019**, sob a coordenação do Srta. **Claudinéia Pires**, acompanhado pelo membro titular, o Srta. **Ingrid Schwarz**, e **Sr. Igo Vinicio Trida**, colaboradora do setor de compras e licitações **Srta. Daiane Cichoski da Silva**, para a realização de sessão pública de licitação presencial, do tipo menor preço por lote, disputa ABERTA, **Edital nº.: 0047/2019**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual Contratatação de Coffee Break**, ainda, de acordo com os documentos exigidos no instrumento convocatório e demais anexos. Presente ainda a colaboradora da área demandante Jennifer Paola Soares Martinez e o colaborador Thiago Wendler Martinez.

Foi disponibilizado lista de presença para a assinatura dos presentes.

A **Coordenadora** deu início à sessão às 09:10, dando boas vindas a todos os presentes.

As **09:15** horas foram solicitados aos representantes das empresas os respectivos documentos de credenciamento, conforme o **item 14** do Edital.

Foram conferidos os documentos de credenciamento das empresas conforme segue:

EMPRESA: I C S B RESTAURANTE EIRELI	
CNPJ: CNPJ 30.789.635/0001-80	
Documento de Identificação com Foto	OK
Documento outorgando poderes para participar (Carta de credenciamento e procuração)	OK
Declaração Unificada	OK

EM BRANCO

**PTI**Parque Tecnológico
ItaipuCNPJ: 07.769.688/0001-18
Av. Presidente Tancredo Neves, 6731
85867-900 - Foz do Iguaçu, PR
Tel. (45) 3576-7200
www.pti.org.br

Declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte / Certidão Simplificada da Junta Comercial	OK
--	----

EMPRESA: SAMPA FOODS GASTRONOMIA LTDA - ME	
CNPJ: CNPJ 10.853.087/0001-01	
Documento de Identificação com Foto	OK
Documento outorgando poderes para participar (Carta de representação e procuração)	OK
Declaração Unificada	OK
Declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte / Certidão Simplificada da Junta Comercial	OK

EMPRESA: LANCHONETE FRANTYESKO LTDA - ME	
CNPJ: CNPJ 23.792.984/0001-96	
Documento de Identificação com Foto	OK
Documento outorgando poderes para participar (Contrato Social)	OK
Declaração Unificada	NÃO
Declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte / Certidão Simplificada da Junta Comercial	OK

Após a conferência dos documentos por parte da comissão, os mesmos foram repassados aos presentes para verificação e rubrica, respeitando-se assim o princípio da publicidade no tocante à documentação.

I C S B RESTAURANTE EIRELI - CNPJ 30.789.635/0001-80, que enviou como representante DAVID MATINC BARBOSA, RG 8.456.730-2;

SAMPA FOODS GASTRONOMIA LTDA - ME - CNPJ 10.853.087/0001-01, que enviou como representante **ARLINDO CAMINI JUNIOR, RG 3.112.792-0;**

LANCHONETE FRANTYESKO LTDA - ME - CNPJ 23.792.984/0001-96, que enviou como representante **EDNILSON ZILLI PADILHA, RG 7.323.744-0.**

Na fase de credenciamento foi constatado que, as empresas I C S B RESTAURANTE EIRELI e **SAMPA FOODS GASTRONOMIA LTDA - ME** atenderam as exigências estabelecidas no item 14 DO CREDENCIAMENTO PARA REPRESENTAÇÃO, do edital. Todavia a empresa

EM BRANCO



Parque Tecnológico
Itaipu

CNPJ: 07.769.688/0001-18
Av. Presidente Tancredo Neves, 6731
85867-900 – Foz do Iguaçu, PR
Tel. (45) 3576-7200
www.pti.org.br

LANCHONETE FRANTYESKO LTDA - ME não apresentou a declaração unificada conforme solicitado no item 14.6.2 do edital, no entanto, conforme o item 14.7 "A ausência dos documentos referentes aos itens 14.6.2 e 14.6.3 não implicará a desclassificação automática da licitante, considerando que não se tratam de documentos de habilitação ou que exerçam influência direta na identificação das empresas para o credenciamento. O membro da comissão de licitações poderá abrir diligência e determinar um prazo para apresentação dos documentos mencionados".

Outrossim, foi verificado que a empresa **LANCHONETE FRANTYESKO LTDA - ME** não atende o disposto no item 12.1.3 do edital que prevê: "Pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar ou contratar com a Fundação PTI-BR, ITAIPU BINACIONAL, e aquelas com restrições junto ao CEIS (Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas) e ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça)".

Em consulta a responsável contábil a colaboradora **Daiane Cichoski da Silva**, esta verificou que a empresa **LANCHONETE FRANTYESKO LTDA - ME** está suspensa de licitar com a Fundação PTI-BR, pelo período de 15/04/2019 à 15/04/2022, portanto o cadastro da referida está bloqueado, sendo assim, não foi credenciada.

Superada a fase de credenciamento, as empresas **I C S B RESTAURANTE EIRELI; SAMPA FOODS GASTRONOMIA LTDA - ME;** foram declaradas credenciadas.

O representante da empresa **LANCHONETE FRANTYESKO LTDA - ME** solicitou constar em ATA que não teve acesso ao cadastro de fornecedor onde consta bloqueado, porém a comissão averiguou que a empresa foi notificada, uma vez que faz parte dos trâmites do processo punitivo n. 1653/2018.

Foram solicitados os envelopes **Nº 01**, contendo a **PROPOSTA COMERCIAL**, e **Nº 02**, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das empresas credenciadas. Para certificar a inviolabilidade dos mesmos, foram rubricados por todos os presentes e, posteriormente, abertos.

A comissão de licitação analisou as propostas comerciais detalhadas apresentadas, sendo os valores iniciais os seguintes:

I C S B RESTAURANTE EIRELI

LOTE ÚNICO: R\$ 208.527,00 (Duzentos e Oito Mil Reais, Quinhentos e Vinte e Sete Reais).

EM BRANCO

**PTI**Parque Tecnológico
ItaipuCNPJ: 07.769.688/0001-18
Av. Presidente Tancredo Neves, 6731
85867-900 - Foz do Iguaçu, PR
Tel. (45) 3576-7200
www.pti.org.br**SAMPA FOODS GASTRONOMIA LTDA - ME****LOTE ÚNICO: R\$ 214.697,00 (Duzentos e Quatorze Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais).**

Após a análise das propostas, iniciou-se a etapa de lances. O relatório de lances segue anexo à ata. A fase de lances verbais obteve os seguintes valores finais registrados:

LOTE ÚNICO		
EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	R\$
I C S B RESTAURANTE EIRELI	1º	169.000,00
SAMPA FOODS GASTRONOMIA LTDA - ME	2º	170.000,00

Após esta etapa, foi aberto o envelope Nº 02 da empresa arrematante do **LOTE ÚNICO**, afim de habilitá-la para a contratação, o qual foi conferido, conforme segue:

EMPRESA: I C S B RESTAURANTE EIRELI		
DOCUMENTO	VALIDADE	STATUS
HABILITAÇÃO JURÍDICA		
Ato Constitutivo ou Decreto de Autorização		OK
Prova de Poderes (Procuração)		OK
Declaração Unificada (entregue no credenciamento)	-	OK
Declaração de ME EPP (entregue no credenciamento)	-	OK
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		
Cartão de CNPJ	30/08/2019	OK
Prova de Cadastro Estadual	30/08/2019	OK
Prova de Cadastro Municipal		NÃO
Certidão Conjunta Negativa de Débitos com a União	25/08/2019	OK
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual	27/09/2019	OK
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal	28/08/2019	OK
Prova de Regularidade com o FGTS	17/06/2019	OK
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	25/11/2019	OK
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		
Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial		OK
Balanço Patrimonial		NÃO
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		
Atestado de Capacidade Técnica (período mín. de 12 meses)	-	NÃO
Qualificação Técnico Profissional		SIM

EM BRANCO

Consulta CEIS: Regular

Consulta IMPROBIDADE: Regular

Consulta PTI: Regular

Em conferência a documentação de habilitação foi constatado que:

- 1 – Foi consultada a autenticidade do Ato Constitutivo pelo site www.empresafacil.pr.gov.br, o qual está vigente;
- 2 – A Procuração apresentada no envelope nº 02 Documentação de Habilitação era apenas cópia, a qual foi autenticada pela comissão de licitação, uma vez que o representante legal da empresa apresentou a via original.
- 3 – Não foi apresentado a comprovação a Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, apenas a Certidão de Inscrição Estadual. Por se tratar de Contratação de Serviço e Produto cabe a empresa apresentar ambas as certidões. Tal condição foi esclarecida no Pedido de Esclarecimento 01, efetuado pela empresa NOVO ESTILO COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA em 31 de maio de 2019 e sendo respondido em 04 de junho de 2019. Contudo, conforme previsto no item 13.1 do edital, em se tratando de MICRO EMPRESA, "Havendo algum defeito na regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, contado do julgamento da habilitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa".
- 4 – A Certidão Negativa de Falência apresentada no envelope nº 02 Documentação de Habilitação era apenas cópia, a qual foi autenticada pela comissão de licitação, uma vez que o representante legal da empresa apresentou a via original.
- 5 – A documentação relativa a Qualificação Econômica-Financeira foi apresentada em desconformidade com o item 3.2 do Anexo IV do Edital. A exigência é apresentação do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura, na hipótese de empresa recém-constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e a empresa apresentou as Demonstrações Contábeis com posicionamento em 31/05/2019.
- 6 – O atestado de Qualificação Técnica apresentada no envelope nº 02 Documentação de Habilitação era apenas cópia, a qual foi autenticada pela comissão de licitação, uma vez que o representante legal da empresa apresentou a via original. No entanto, a licitante

EM BRANCO



PTI

Parque Tecnológico
Itaipu

CNPJ: 07.769.688/0001-18
Av. Presidente Tancredo Neves, 6731
85867-900 - Foz do Iguaçu, PR
Tel. (45) 3576-7200
www.pti.org.br

apresentou o atestado datado em 30 de agosto de 2018, informação que não comprova que prestou ou vem prestando serviços similares ao objeto desta licitação no período de mínimo 12 (doze) meses, conforme solicitado no item 4.1 do Anexo IV do edital.

7 - Quanto a apresentação de Nutricionista registrada no Conselho Regional de Nutricionistas, não foi possível a verificação de autenticidade da certidão pelo site www.incorpnet.com.br/app/incorpnet.asp?conselho=crnpr. Desta forma o membro da comissão de licitação, Sr. Igo Vinicio Trida consultou via telefone o setor de fiscalização do respectivo conselho, o qual obteve a informação da Sra. Fabíola (funcionaria do CRN Paraná), confirmando a veracidade da Certidão apresentada e que a profissional indicada não possui débitos ou restrições junto ao Conselho até a presente data.

A documentação de habilitação foi repassada aos licitantes para as devidas rubricas e considerações, momento em que a empresa **SAMPA FOODS GASTRONOMIA LTDA - ME** questionou, quanto a qualificação técnica:

1 - A empresa arrematante constituiu a empresa em 04/05/2018.

2 - Há Alguma responsabilidade quanto a fiscalização do atestado de capacidade técnica uma vez que este constitui apenas a execução relacionada ao COQUETEL PARA LANÇAMENTO DA NOVA COLEÇÃO DE CONFECÇÃO?

Quanto aos questionamentos acima mencionados a comissão de licitações entende que, quanto ao atestado de capacidade técnica a arrematante deveria ter apresentado um atestado onde não é necessário o período ser de 12 meses de forma ininterrupta e concomitante, no entanto o atestado deveria comprovar que a empresa prestou ou vem prestando serviços similares ao objeto deste certame no período de no mínimo 12 meses, condição a qual não ocorreu.

Diante do exposto a comissão de licitações, **DECLARA** a empresa **I C S B RESTAURANTE EIRELI INABILITADA**, uma vez que não apresentou a documentação em conformidade com as exigências editalícias quanto aos itens 3.2 da QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA e 4.1 da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

A coordenadora suspendeu a sessão as 13:05 horas e marcando o retorno para as 14:30 horas da presente data e no mesmo local.

EM BRANCO

**PTI**Parque Tecnológico
ItaipuCNPJ: 07.769.688/0001-18
Av. Presidente Tancredo Neves, 6731
85867-900 - Foz do Iguaçu, PR
Tel. (45) 3576-7200
www.pti.org.br

A coordenadora reabriu a sessão as 14:32 horas na qual compareceram os representantes das empresas **I C S B RESTAURANTE EIRELI** e **SAMPA FOODS GASTRONOMIA LTDA - ME**.

O representante da empresa **LANCHONETE FRANTYESKO LTDA - ME** não compareceu no período da tarde.

Por conseguinte, tendo em vista a **INABILITAÇÃO DA EMPRESA I C S B RESTAURANTE EIRELI**, foi efetuada a abertura do envelope n. 02 da documentação de habilitação da empresa **SAMPA FOODS GASTRONOMIA LTDA - ME**.

EMPRESA: SAMPA FOODS GASTRONOMIA LTDA - ME		
DOCUMENTO	VALIDADE	STATUS
HABILITAÇÃO JURÍDICA		
Ato Constitutivo ou Decreto de Autorização (Contrato Social)		OK
Prova de Poderes (Procuração)		OK
Declaração Unificada (entregue no credenciamento)	-	OK
Declaração de ME EPP (entregue no credenciamento)	-	OK
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		
Cartão de CNPJ	10/09/2019	OK
Prova de Cadastro Estadual		OK
Prova de Cadastro Municipal		NÃO
Certidão Conjunta Negativa de Débitos com a União	05/07/2019	OK
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual	10/12/2019	OK
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal	07/12/2019	OK
Prova de Regularidade com o FGTS	10/06/2019	OK
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	06/12/2019	OK
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		
Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial	10/07/2019	OK
Balanco Patrimonial		OK
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		
Atestado de Capacidade Técnica (período mín. de 12 meses)		OK
Qualificação Técnico Profissional		OK

Consulta CEIS: Regular

Consulta IMPROBIDADE: Regular

Consulta PTI: Regular

EM BRANCO

Em conferência a documentação de habilitação foi constatado que:

1 - Não foi apresentado a comprovação a Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, apenas a Certidão de Inscrição Estadual. Por se tratar de Contratação de Serviço e Produto cabe a empresa apresentar ambas as certidões. Tal condição foi esclarecida no Pedido de Esclarecimento 01, efetuado pela empresa NOVO ESTILO COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA em 31 de maio de 2019 e sendo respondido em 04 de junho de 2019. Contudo, conforme previsto no item 13.1 do edital, em se tratando de MICRO EMPRESA, "Havendo algum defeito na regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, contado do julgamento da habilitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa".

2 - A documentação relativa a Qualificação Econômica-Financeira foi apresentada em conformidade com o item 3.2 do Anexo IV do Edital, considerando o Patrimônio Líquido não inferior a 10% do valor estimado da contratação, segundo consulta realizada a técnica contábil responsável presente na sessão, Srta. Daiane Cichoski da Silva.

3 - A documentação relativa a Qualificação Técnica foi repassada aos representantes da área demandante, os quais aprovaram o atestado, o técnico profissional apresentado em declaração registrado no Conselho Regional de Nutricionistas e a declaração futura de contratação do profissional, acompanhado da anuência.

4 - Quanto a apresentação de Nutricionista registrada no Conselho Regional de Nutricionistas, foi consultado o Registro pelo membro da comissão de licitação, Sr. Igo Vinicio Trida via telefone para o setor de fiscalização do respectivo conselho, o qual obteve a informação da Sra. Adriana (funcionaria do CRN Paraná), confirmando a situação vigente e/ou ativa junto ao Conselho até a presente data.

A documentação de habilitação foi repassada aos presentes para verificação e rubrica, respeitando-se assim o princípio da publicidade no tocante à documentação, não havendo óbice.

Diante do exposto, como a empresa **SAMPA FOODS GASTRONOMIA LTDA - ME** está enquadrada como MICRO EMPRESA, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, contado do julgamento da habilitação, para a apresentação da documentação pertinente a **Prova de Cadastro Municipal na próxima sessão, bem como deverá apresentar a proposta comercial atualizada.**

EM BRANCO



Parque Tecnológico
Itaipu

CNPJ: 07.769.688/0001-18
Av. Presidente Tancredo Neves, 6731
85867-900 - Foz do Iguaçu, PR
Tel. (45) 3576-7200
www.pti.org.br

Desta forma esta sessão está suspensa e será reaberta no próximo dia **18 de junho de 2019 as 09:00 da manhã**, nas dependências da Fundação PTI-BR, com o local a ser informado aos licitantes com antecedência.

A Coordenadora agradece a presença das licitantes, e declarou encerrada a sessão às 16h37m, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela coordenadora, membros da comissão de licitações, licitantes e demais presentes.



Claudinéia Pires

Coordenadora da Licitação
Fundação PTI



Ingrid Schwarz

Comissão de Licitações
Fundação PTI



Igo Vinício Trida

Comissão de Licitações
Fundação PTI



Daiane Cichoski da Silva

Colaboradora Fundação PTI



Jennifer Paola Soares Martinez

Colaboradora Fundação PTI



DAVID MATINC BARBOSA
I C S B RESTAURANTE EIRELI



ARLINDO CAMINI JUNIOR

SAMPA FOODS GASTRONOMIA LTDA
- ME



EDNILSON ZILLI PADILHA

LANCHONETE FRANTYESKO LTDA
- ME



Thiago Wendler Martinez

Colaborador Fundação PTI

EM BRANCO



PTI
Parque Tecnológico
Itaipu

PLANILHA DE LANCES

PROCESSO:	0360/2019
EDITAL:	0047/2019


OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Coffee Break

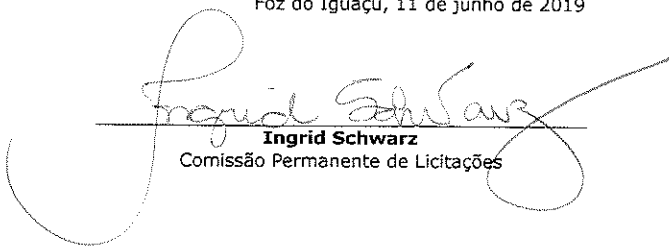
VALOR MÁXIMO R\$ 214.697,00

LOTE 1

EMPRESAS	SAMPA FOODS GASTRONOMIA LTDA - ME	I C S B RESTAURANTE EIRELI				Menor	Margem ME/EPP	
PROPOSTAS	R\$ 214.697,00	R\$ 208.527,00				R\$ 208.527,00	R\$ 229.379,70	
LANCE 1	R\$ 208.000,00	R\$ 205.000,00				R\$ 205.000,00	R\$ 225.500,00	
LANCE 2	R\$ 204.000,00	R\$ 202.000,00				R\$ 202.000,00	R\$ 222.200,00	
LANCE 3	R\$ 201.000,00	R\$ 200.000,00				R\$ 200.000,00	R\$ 220.000,00	
LANCE 4	R\$ 199.000,00	R\$ 197.000,00				R\$ 197.000,00	R\$ 216.700,00	
LANCE 5	R\$ 196.000,00	R\$ 195.000,00				R\$ 195.000,00	R\$ 214.500,00	
LANCE 6	R\$ 194.000,00	R\$ 192.000,00				R\$ 192.000,00	R\$ 211.200,00	
LANCE 7	R\$ 190.000,00	R\$ 189.000,00				R\$ 189.000,00	R\$ 207.900,00	
LANCE 8	R\$ 188.000,00	R\$ 187.000,00				R\$ 187.000,00	R\$ 205.700,00	
LANCE 9	R\$ 185.000,00	R\$ 184.000,00				R\$ 184.000,00	R\$ 202.400,00	
LANCE 10	R\$ 180.000,00	R\$ 179.000,00				R\$ 179.000,00	R\$ 196.900,00	
LANCE 11	R\$ 175.000,00	R\$ 174.000,00				R\$ 174.000,00	R\$ 191.400,00	
LANCE 12	R\$ 170.000,00	R\$ 169.000,00				R\$ 169.000,00	R\$ 185.900,00	
LANCE 13	DECLINA	MENOR LANCE				R\$ 0,00	R\$ 0,00	
MENOR LANCE	R\$ 169.000,00							
EMPRESA	I C S B RESTAURANTE EIRELI							

Foz do Iguaçu, 11 de junho de 2019


Claudinéia Pires
Comissão Permanente de Licitações


Ingrid Schwarz
Comissão Permanente de Licitações



EM BRANCO